



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 99490/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS solicitação para Limpeza da canaleta na Rua Santos Dumont, em frente ao número 707, no carga e descarga, Centro.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que moradores e comerciantes solicitam a limpeza da rua e canaleta no local de carga e descarga no endereço já mencionado. O supermercado utiliza a vaga carga e descarga deixando muita sujeira na rua causando mal cheiro com o acumulo de água e lixo, deixando a canaleta entupida.



Câmara Municipal de Uberlândia, 23 de maio de 2024.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO
Vereador - PSDB

